



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO Nº 35/2020/PRPQ-ADM-UFMG

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Ao Senhor

Professor Mario Fernando Montenegro Campos

Pró-Reitor de Pesquisa

Assunto: **Termo de Compromisso nº 80 firmado entre UFMG e União.**

Prezado Prof. Mario,

Em resposta ao Ofício Nº 33/2020/PRPQ/ADM/UFMG, a *Comissão responsável pela identificação, análise e ações de acesso ao patrimônio genético* vem trazer ao seu conhecimento as seguintes propostas de ações urgentes e imediatas:

- (i) Envio, pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq), de novo ofício aos docentes da UFMG, informando-lhes sobre o novo prazo para regularização do cadastro e/ou preenchimento dos formulários (minuta anexa para sua apreciação);
- (ii) Verificação da possibilidade de notificação de todos os pesquisadores da UFMG da necessidade de cumprimento da Lei 13.123/2015, possivelmente via SEI, com solicitação compulsória de comprovante de recebimento;
- (iii) Realização de evento online, para a UFMG, sobre a regularização via Termo de Compromisso, em data a ser definida, de acordo com sua disponibilidade, possivelmente entre 9 e 11 de dezembro de 2020.

Em adição a essas ações, gostaríamos de chamar a atenção para o item 4.9, do Ofício 5807/2020, endereçado à UFMG pelo MMA, no qual se alerta para o fato de que a aposentadoria ou morte do pesquisador não põe fim às obrigações legais da instituição quanto ao cumprimento da Lei 13.123/2015. Desta forma, a Comissão sugere à PRPq que sejam tomadas medidas para a regularização dos projetos de tais pesquisadores.

Alertamos, ainda, que há pesquisadores aposentados que continuam acessando o patrimônio genético vinculados à UFMG e que estes também deveriam ser notificados

da obrigatoriedade do cadastro.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Professora Jacqueline Aparecida Takahashi
Presidente da Comissão responsável pela identificação,
análise e ações de acesso ao patrimônio genético



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Aparecida Takahashi, Presidente de comissão**, em 10/10/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308033** e o código CRC **1E2A2CB4**.